



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 139, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP e considerando o que consta no Processo Administrativo CNMP Nº 0.00.002.000829/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge à servidora MICHELE AMÉRICO LESSA, matrícula 18198, por prazo indeterminado e sem remuneração, em conformidade com o disposto no art. 84, caput e §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS